

Fátima Santos

Assunto: FW: Pedido de parecer do Projeto de Resolução n.º 92/XII - "Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes"

Anexos: Parecer_Transportes_assinado.pdf

De: Bruno Silveira <bruno.silveira@cm-graciosa.pt>

Enviada: 4 de abril de 2022 23:49

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Cc: presidente <presidente@cm-graciosa.pt>

Assunto: Pedido de parecer do Projeto de Resolução n.º 92/XII - "Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes"

Boa noite,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, António Manuel Ramos dos Reis de lhe enviar o parecer deste Município relativo ao Projeto de Resolução mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Bruno Silveira



Bruno Silveira / Chefe de Gabinete

bruno.silveira@cm-graciosa.pt

Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa

295 730 040

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa

<http://www.cm-graciosa.pt>



PARECER

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº92/XII - "PELA SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO MODELO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E DOS ENCAMINHAMENTOS PARA PASSAGEIROS AÉREOS NÃO RESIDENTES"

As recentes alterações aos modelos de transporte marítimo e aéreo devem ter como base a promoção da coesão entre as várias ilhas, bem como o desenvolvimento social, económico e turístico da Região Autónoma dos Açores.

No caso específico da Ilha Graciosa, esta é influenciada não só pela sua localização geográfica, sendo a ilha mais setentrional do grupo em que está inserida, mas também pelo facto de não ser uma gateway.

Através da Tarifa Açores alguns constrangimentos relacionados com os transportes, foram atenuados, tendo sido uma medida de extrema importância para a mobilidade dos açorianos e para o desenvolvimento e promoção do turismo inter-ilhas.

No entanto, é de realçar que existem lacunas que a Tarifa Açores não será capaz de preencher e que uma possível suspensão dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes poderá atrasar o dinamismo turístico que esta medida trouxe. Esta suspensão irá influenciar negativamente o investimento privado no sector do turismo, nomeadamente rent-a-car, alojamento, restauração e por consequência, toda a economia da ilha.

Teremos que ser ambiciosos na próxima revisão ao sector dos transportes e não podemos ficar por um mero "suspender a suspensão", nem um regresso ao passado, "repondo o modelo anteriormente vigente", como nos é proposto pelo projeto de resolução

Face a tudo o que foi supramencionado, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa não tem dúvidas que o modelo de transportes da região, terá de sofrer alterações, sendo necessário que este seja constantemente melhorado e atualizado atendendo às necessidades e especificidades de todas as ilhas.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 4 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado com Assinatura Digital Qualificada
por:
ANTÓNIO MANUEL RAMOS DOS REIS
Presidente
Município de Santa Cruz da Graciosa
Para efeitos de representação do Município de
Santa Cruz da Graciosa - artº 34º e 35º da Lei
75/2013, de 12 de setembro
Data: 05-04-2022 00:33:12 globaltrustedsign.com

António Manuel Ramos dos Reis



Município de Santa Cruz da Graciosa
Reserva da Biosfera
Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa |
Telef: 295730040 | Fax: 295732300
www.cm-graciosa.pt
Nif: 512069760

